



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 95.186/2026, elaborado com a finalidade de subsidiar a contratação de empresa especializada para execução da construção do Teatro Municipal da Cidade de Vilhena/RO, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 3845, Setor 05, Quadra 39, Lote 18-U, em Vilhena/RO, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos, sendo os recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 966535/2024/MTUR/CAIXA, considerando que este documento servirá de base para elaboração do Projeto Básico.

1. Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Teatro Municipal da Cidade de Vilhena/RO, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 3845, Setor 05, Quadra 39, Lote 18-U, em Vilhena/RO, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos.

2. Fase Processual:

Condução do processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação da obra de engenharia.

3. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Atrasos na contratação e na execução da obra, necessidade de retrabalho e revisão dos documentos técnicos, divergências entre os projetos e demais documentos da contratação, aumento dos custos e comprometimento do atendimento da necessidade pública.

Ação(ões) Preventiva(s):



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Realizar planejamento detalhado da contratação, mediante elaboração e revisão do Estudo Técnico Preliminar, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária por profissionais habilitados, com levantamento prévio das necessidades, compatibilização dos projetos e conferência dos quantitativos antes da publicação do edital. Na elaboração do orçamento, utilizar os referenciais oficiais de custos aplicáveis, especialmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, na versão vigente para o Estado de Rondônia, complementado, quando necessário, por composições de custos devidamente justificadas, de forma a conferir maior precisão aos valores estimados e reduzir riscos de falhas no planejamento.

Ação(ões) de Contingência:

Caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou omissões durante a fase de planejamento ou no decorrer do procedimento licitatório, realizar a revisão e adequação dos documentos técnicos, projetos, memoriais descritivos, especificações e planilha orçamentária, com reavaliação dos quantitativos e dos custos estimados. Quando a situação exigir, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive retificação ou suspensão do procedimento, conforme a gravidade da inconsistência, de modo a preservar a legalidade, a competitividade e a adequada execução do objeto.

Risco 02: Elaboração inadequada do Projeto Básico:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Incompatibilidade ou insuficiência dos elementos que compõem o Projeto Básico em relação às características e necessidades da obra, podendo ocasionar dúvidas na elaboração das propostas, falhas durante a execução, necessidade de alterações contratuais, atrasos, aumento de custos e comprometimento da qualidade do empreendimento.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar e revisar o Projeto Básico e seus elementos técnicos por profissionais legalmente habilitados, observando as normas técnicas aplicáveis e as características do empreendimento, com a realização dos levantamentos e estudos necessários, compatibilização entre os projetos, memoriais, especificações, quantitativos,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, bem como conferência dos elementos técnicos antes da publicação do edital, de modo a assegurar a adequada definição do objeto e a viabilidade de sua execução.

Ação(ões) de Contingência:

Caso sejam identificadas falhas, omissões ou incompatibilidades no Projeto Básico durante o procedimento licitatório ou na execução da obra, realizar a análise e correção dos elementos técnicos afetados, promovendo, quando necessário, a atualização dos projetos, memoriais, especificações, quantitativos e demais documentos relacionados. Conforme a natureza e a gravidade da inconsistência, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive retificação ou suspensão do procedimento, quando necessário, para evitar prejuízos à contratação e à adequada execução da obra.

03: Indisponibilidade ou insuficiência de recursos financeiros:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Atraso ou paralisação da contratação e da execução da obra, comprometendo o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a continuidade do empreendimento e o atendimento da necessidade pública, podendo ocasionar custos adicionais e prejuízos à Administração.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar o planejamento orçamentário e financeiro da contratação, verificando a disponibilidade e a regularidade dos recursos destinados ao empreendimento, inclusive aqueles provenientes do Contrato de Repasse nº 966535/2024/MTUR/CAIXA, bem como a compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município. Acompanhar a liberação e a execução dos recursos, de modo a reduzir o risco de interrupções durante a execução da obra..

Ação(ões) de Contingência:

Em caso de insuficiência ou atraso na disponibilidade dos recursos, avaliar a reprogramação do cronograma físico-financeiro e dos desembolsos, observadas as condições do contrato de repasse e da legislação aplicável, bem como adotar as medidas administrativas e orçamentárias cabíveis para assegurar a continuidade da obra e minimizar os impactos decorrentes da indisponibilidade financeira.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Risco 04: Contratação de empresa sem capacidade técnica e econômico-financeira para execução do objeto:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Atraso ou paralisação da execução da obra, execução inadequada dos serviços, descumprimento dos prazos e demais obrigações contratuais, necessidade de adoção de medidas administrativas, eventual extinção contratual e realização de nova contratação, aumento dos custos administrativos e comprometimento do cronograma e dos resultados pretendidos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar análise criteriosa dos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira estabelecidos no edital, observando a legislação aplicável e a complexidade do objeto, mediante exigência de comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com a obra, por meio de atestados de capacidade técnica e demais documentos pertinentes. Avaliar, quando cabível, a qualificação dos profissionais responsáveis, a capacidade operacional e a situação econômico-financeira da licitante, bem como exigir garantia contratual quando prevista e devidamente justificada, de modo a assegurar condições adequadas para a execução do objeto.

Ação(ões) de Contingência:

Acompanhar e fiscalizar continuamente a execução da obra, verificando o cumprimento das obrigações e dos prazos estabelecidos. Em caso de desempenho insuficiente ou descumprimento contratual, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive notificações, determinação de correções, aplicação das sanções previstas e adoção de providências para recomposição do cronograma. Quando constatada inexecução total ou parcial que comprometa a continuidade do objeto, adotar as medidas previstas na legislação e no contrato, inclusive a eventual extinção contratual e realização de nova contratação, quando necessária, visando assegurar a continuidade do empreendimento e o atendimento do interesse público.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação, Empenho da Despesa.

5. Risco referente à fase de Gestão/Execução do objeto:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Risco 01: Atraso no início da execução da obra:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Atraso no início da execução da obra, comprometimento do cronograma físico-financeiro, risco de não cumprimento dos prazos previstos para conclusão do empreendimento, possível aumento dos custos e prejuízo ao atendimento da necessidade pública.

Ação(ões) Preventiva(s):

Acompanhar a emissão da ordem de serviço e o cumprimento das condições necessárias para o início da obra, mantendo comunicação com a contratada e realizando o acompanhamento dos prazos de mobilização, disponibilização da equipe técnica, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme estabelecido no contrato e no cronograma físico-financeiro.

Ação(ões) de Contingência:

Caso seja identificado atraso no início da execução, notificar formalmente a contratada para apresentação de justificativa e adoção das medidas necessárias à regularização da situação, estabelecer prazo para correção, intensificar o acompanhamento e a fiscalização e, quando cabível, promover a readequação do cronograma. Persistindo o descumprimento injustificado, adotar as medidas administrativas e sanções previstas no contrato e na legislação aplicável, visando assegurar o cumprimento das obrigações e a continuidade da obra.

Risco 02: Aumento de custos durante a execução da obra:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Aumento dos custos inicialmente previstos, comprometimento do orçamento disponível, necessidade de ajustes no planejamento financeiro, risco de insuficiência de recursos para conclusão da obra e prejuízo à economicidade e ao atendimento dos resultados pretendidos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ação(ões) Preventiva(s):

Acompanhar a execução físico-financeira da obra, verificando a compatibilidade entre os serviços executados, os quantitativos previstos, as medições realizadas e os valores contratados. Manter controle dos custos e do cronograma físico-financeiro, analisar previamente eventuais solicitações de alteração de serviços ou quantitativos e observar as condições contratuais e legais relativas a reajustes, repactuações, alterações e reequilíbrio econômico-financeiro, quando aplicáveis.

Ação(ões) de Contingência:

Caso sejam identificados aumentos de custos ou situações que possam comprometer o orçamento da obra, realizar análise técnica e financeira da ocorrência, verificando sua causa e a existência de previsão contratual e legal para eventual alteração de valores. Adotar as medidas administrativas cabíveis, incluindo a adequação do cronograma físico-financeiro, quando necessária, e o controle rigoroso das medições e dos pagamentos, de modo a preservar o equilíbrio contratual, a economicidade e a continuidade da execução da obra.

Risco 03: Insuficiência ou ausência de empenho para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Atraso ou interrupção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, podendo ocasionar atraso ou paralisação da execução da obra, necessidade de reprogramação do cronograma físico-financeiro, aumento de custos decorrentes da mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, comprometimento da execução contratual e risco de apontamentos pelos órgãos de controle.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejar e acompanhar a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução da contratação, assegurando a emissão dos empenhos correspondentes às obrigações assumidas e sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro da obra. Monitorar a execução orçamentária e financeira, inclusive a disponibilidade e a liberação dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 966535/2024/MTUR/CAIXA, bem como acompanhar a regularidade da documentação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

necessária à liquidação e ao pagamento das despesas, de modo a evitar atrasos nos pagamentos.

Ação(ões) de Contingência:

Caso seja identificada insuficiência ou ausência de recursos empenhados para fazer frente às despesas da execução contratual, adotar as providências administrativas e orçamentárias cabíveis para regularização, inclusive reforço ou emissão de empenho, quando legalmente possível, e adequação do cronograma físico-financeiro à disponibilidade de recursos. Intensificar o acompanhamento da execução financeira e adotar medidas para minimizar os impactos sobre a continuidade da obra, mantendo o registro formal das providências adotadas para fins de controle, fiscalização e prestação de contas.

Risco 04: Execução da obra em desacordo com o projeto, especificações técnicas ou cronograma contratual:

Probabilidade:

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

Execução de serviços em desconformidade com os projetos, especificações técnicas ou condições contratuais, podendo ocasionar retrabalho, necessidade de correções, comprometimento da qualidade da obra, atrasos no cronograma, aumento dos custos, dificuldades no recebimento do objeto e aplicação de sanções administrativas e contratuais.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar o acompanhamento e a fiscalização contínua da execução da obra por profissionais habilitados, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, memoriais, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, normas técnicas e demais condições estabelecidas no contrato. Realizar inspeções, medições e, quando aplicável, ensaios e controles tecnológicos, bem como registrar formalmente as ocorrências e os serviços executados, de modo a permitir a identificação e correção tempestiva de eventuais desconformidades.

Ação(ões) de Contingência:

Ao identificar serviços executados em desconformidade, determinar sua correção ou refazimento, conforme a natureza da irregularidade, sem prejuízo das demais medidas





Assinado por: ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
18/08/2026 16:41:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
JOSÉ CARLOS TROMBIM



19/08/2026 08:56:42

<https://vilhena.oxylotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7fb0cd99-f8e0-4a5b-b5a5-faec3da4b983>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE